



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 24, DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 18, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome da Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Omar Aziz

30 de Novembro de 2021





SF/21939.51384-08

PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 18, de 2021 (nº 782/2021, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso VIII, da Constituição Federal, o nome da Senhora Desembargadora JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho.*

Relator: Senador **OMAR AZIZ**

Por intermédio do Ofício “S” nº 18, de 2021, é submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, VIII, da Constituição Federal, o nome da Desembargadora JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Consoante o art. 103-B, VIII, da Lei Maior, cabe ao TST indicar um juiz de Tribunal Regional do Trabalho (TRT) para compor o CNJ e, conforme o § 2º do mesmo artigo, cabe ao Senado Federal aprovar o nome do indicado, por maioria absoluta.

Por seu turno, o art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações da presente natureza, obedecido o rito prescrito no art. 383, também da carta regimental.

Em consonância com o supracitado art. 383, em seu inciso I, alínea *a*, a indicada encaminhou o seu *curriculum vitae*.

A Desembargadora JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA é natural do Município de São Paulo. A sua **formação acadêmica** inclui o Bacharelado em Direito, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; Extensão Universitária com Curso de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; também Curso de Especialização em Direito do Trabalho na *Università Degli Studi Di Modena e Reggio Emilia*; e Mestrado em Direito Político e Econômico, com área de concentração em Direito do Trabalho, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, tendo a sua dissertação sido apresentada e aprovada no ano de 2001, com tema “A Transação Extrajudicial no Direito Individual do Trabalho.”

Quanto à sua **experiência profissional**, cabe destacar que a indicada ingressou na magistratura trabalhista no ano de 1990, como Juíza do Trabalho Substituta, mediante concurso de provas e títulos, tendo sido promovida em 1993, por merecimento, para o cargo de Juíza Presidente da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo.

No ano de 2004 se tornou Desembargadora do TRT da 2ª Região (que abrange a Cidade de São Paulo e as regiões de Guarulhos, Osasco, ABC paulista e Baixada Santista), também promovida por merecimento. A partir de 2008 passou a exercer a Presidência da 9ª Turma desse Tribunal. Em 2012 assumiu a Presidência da Seção Especializada em Dissídios Individuais II, do TRT 2ª Região; em 2016 passou a exercer o cargo de Corregedora Regional do Tribunal.

Entre os anos de 2018 e 2020 exerceu a Presidência da 6ª Turma do TRT da 2ª Região e desde 2020 exerce a Presidência da Seção Especializada em Dissídios Individuais II, do referido Tribunal. Cabe ainda registrar que, atendendo a convocação, atuou junto à 8ª Turma do TST, no período de 12/5/2014 a 18/12/2015.

Cumpre, ademais, consignar que a Doutora JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA tem exercido expressiva **atividade acadêmica**, na docência das disciplinas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na Universidade Presbiteriana Mackenzie, bem como a chefia do Núcleo Temático de Direitos Humanos, Sociais e da Cidadania dessa Universidade.

Ademais, tem exercido a docência: na Escola da Magistratura do TRT da 2ª Região, onde atuou também como Coordenadora, Vice-Diretora e Conselheira; e na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, ministrando disciplinas nos



Cursos Nacionais de Formação inicial de magistrados da Justiça do Trabalho.

De outra parte, devemos anotar que a ilustre indicada para o CNJ é autora de **estudos especializados** na sua área de atuação profissional, de que registramos os seguintes trabalhos publicados: “Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico” – Anais das Jornadas de Direito e Processo do Trabalho em Homenagem ao Professor Valentin Carrion, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2000; “O Direito do Trabalho na Sociedade Contemporânea”, Coordenação, Editora LTr, 2001; “Constitucionalismo Social – Estudos em Homenagem ao Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Coordenação, Editora LTr, 2003; Políticas Públicas de Inserção no Mercado de Trabalho x Vínculo de Emprego”, obra coletiva Estado e Economia, Estudos em Homenagem a Ademar Pereira, Editora Saraiva, 2011.

Cumpre também fazer referência à participação atuante da Doutora JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA em diversos **congressos, encontros, simpósios**, de âmbito local, nacional e internacional, relacionados à sua área de atuação profissional, inclusive como palestrante.

Devemos igualmente anotar a participação da magistrada indicada em bancas examinadoras de concursos para ingresso na Magistratura do Trabalho, bem como em entidades representativas da classe.

Cabe, ainda, registrar que a Doutora JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA, ao longo de sua carreira, tem sido agraciada com **honrarias**, entre as quais destacamos a “Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho do TST, no grau Comendador; a “Ordem do Mérito de Dom Bosco” e o Grande Colar do Mérito Judiciário do TRT da 15ª Região.

Cumpre, por fim, relatar que, atendendo às determinações do art. 383 do RISF, a ilustre indicada apresentou declarações requeridas, a saber:

a) nos termos do art. 383, I, b, 1, do RISF, declaração de que há parente seu, conforme identificado, que exerce atividade privada vinculada à sua atividade profissional;

b) nos termos do art. 383, I, b, 5, e § 2º, do RISF, declaração de que não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;



c) nos termos do art. 383, I, b, 2, e § 2º, do RISF, declaração que não participa nem participou, em qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

d) nos termos do art. 383, I, b, 3, e § 3º, do RISF, declaração de que se encontra em situação regular quanto aos tributos em âmbito federal, estadual e municipal, tendo anexado certidões correspondentes;

e) nos termos do art. 383, I, b, 4, e § 2º, do RISF, declaração de que não figura como ré em qualquer ação judicial, e de que figura como autora em ação judicial em tramitação, conforme certidão anexa;

f) nos termos do art. 383, I, b, 5, do RISF, declaração de que atua como magistrada do TRT da 2ª Região desde 27/06/1990;

g) nos termos do art. 383, I, c, do RISF, argumentação escrita com o objetivo de demonstrar sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade para a qual está sendo indicada;

h) nos termos do art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaração de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos suficientes para deliberar a respeito do nome da Desembargadora JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA para o elevado cargo para o qual foi indicada.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/2/19384-08



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 18ª Reunião Extraordinária da CCJ

Data: 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Renan Calheiros (MDB)		2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Simone Tebet (MDB)	Presente	3. Marcio Bittar (PSL)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Jader Barbalho (MDB)		5. Rose de Freitas (MDB)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	6. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	Presente	8. Daniella Ribeiro (PP)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
Chiquinho Feitosa (DEM)	Presente	2. José Aníbal (PSDB)	Presente
Jorge Kajuru (PODEMOS)	Presente	3. Giordano (MDB)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	5. Alvaro Dias (PODEMOS)	Presente
Soraya Thronicke (PSL)	Presente	6. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	
Omar Aziz (PSD)	Presente	3. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	4. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Davi Alcolumbre (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Marcos Rogério (DEM)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Telmário Mota (PROS)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Jaques Wagner (PT)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente
Weverton (PDT)	Presente	2. Cid Gomes (PDT)	Presente
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. VAGO	



Reunião: 18^a Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar
Dário Berger
Jayme Campos
Angelo Coronel
Leila Barros
Marcelo Castro
Paulo Rocha



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros do TST, CNJ e CNMP

OF 18/2021 - JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA - CNJ

Início da Votação: 30/11/2021 03:40:58

Fim da Votação: 30/11/2021 05:34:28

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB) votou	1. Eduardo Gomes (MDB) votou
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
SIMONE TEBET (MDB) votou	3. Marcio Bittar (PSL)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) votou	4. Luiz do Carmo (MDB)
JADER BARBALHO (MDB)	5. Rose de Freitas (MDB)
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS) votou	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)
ESPERIDIÃO AMIN (PP) votou	7. Luis Carlos Heinze (PP) votou
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	8. Daniella Ribeiro (PP)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO (PSDB) votou	1. Roberto Rocha (PSDB) votou
CHIQUINHO FEITOSA (DEM) votou	2. José Aníbal (PSDB)
JORGE KAJURU (PODEMOS) votou	3. Giordano (MDB) não computado
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	4. Lasier Martins (PODEMOS) não computado
MARCOS DO VAL (PODEMOS) votou	5. Alvaro Dias (PODEMOS)
SORAYA THRONICKE (PSL) votou	6. Eduardo Girão (PODEMOS)
PSD	
ANTONIO ANASTASIA (PSD) votou	1. Nelsinho Trad (PSD) não computado
LUCAS BARRETO (PSD) votou	2. Carlos Viana (PSD)
OMAR AZIZ (PSD) votou	3. Carlos Fávaro (PSD)
VANDERLAN CARDOSO (PSD) votou	4. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
DAVI ALCOLUMBRE (DEM) votou	1. Zequinha Marinho (PSC) não computado
MARCOS ROGÉRIO (DEM) votou	2. Maria do Carmo Alves (DEM)
JORGINHO MELLO (PL) votou	3. Carlos Portinho (PL) não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
PAULO PAIM (PT)	1. Fernando Collor (PROS)
TELMÁRIO MOTA (PROS) votou	2. Humberto Costa (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT) votou	3. Jaques Wagner (PT)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. Eliziane Gama (CIDADANIA)
WEVERTON (PDT) votou	2. Cid Gomes (PDT) votou
FABIANO CONTARATO (REDE) votou	3. VAGO

Votação:

TOTAL 26 SIM 24 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 30/11/2021

PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 18 de 2021, que “*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome da Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho*”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 30 de novembro de 2021, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 18, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome da Sra. JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2021.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Omar Aziz, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO
(OFS 18/2021)

NA 18^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA DESEMBARGADORA JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, NA VAGA DESTINADA AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 103-B, INCISOS VIII E IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 24 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 VOTOS CONTRÁRIOS.

30 de Novembro de 2021

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania